



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 068/2021 – Assembleia Legislativa do Paraná

PROTOCOLO - 080
Recebi o presente documento
Em 22/02/2021

ENCAMINHE-SE
Em 22/02/2021

Presidente

Os vereadores Marcos Roberto de Oliveira e Nelson Olivato Junior, por meio deste, solicitam ao Deputado Estadual Luiz Cláudio Romanelli, para que este, adote todas as providências necessárias para a não implementação do modelo das novas concessões do pedágio no Estado, nos moldes apresentados por meio de uma cobrança efetiva no sentido de proteger os interesses dos municípios paranaenses em especial os pequenos e médios municípios.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que, conforme amplamente noticiado, o Ministério da Infraestrutura entregou à bancada federal do Paraná a proposta de modelo das novas concessões do pedágio no Estado, que devem ocorrer até o fim do ano. Ocorre que o modelo apresentado pelo Governo Federal, especialmente a previsão de licitação como critério de desempate por outorga onerosa e a criação de novas praças na região, trará um grande impacto negativo para os pequenos e médios municípios. Ora, das dez tarifas mais altas do Brasil, quatro estão no Paraná: Jataizinho (R\$ 26,40), Jacarezinho (R\$ 24,40), São José dos Pinhais (R\$ 21,70) e Sertaneja (R\$ 21,10). Assim, se o modelo proposto for aprovado, além do possível aumento das tarifas, cidades como Cambará poderá ficar cercada pelas praças de pedágio em suas principais vias de acesso, o que fatalmente implicará em prejuízos para o município já que a abstenção de possíveis investidores dificultará o processo de desenvolvimento local, como também para os munícipes quem precisam estar em constante locomoção. Logo, a criação de novas praças, com os preços exorbitantes como são, abará criando "barreiras" para alavancar a economia local.

Sala das Sessões em 19 de fevereiro de 2021.

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador

Nelson Olivato Junior
Vereador

09h33min